DECRETO LEGISLATIVO Nº 212, de 09 de novembro de 2.004

Dispõe sobre outorga de Medalha "Newton Prado" ao jovem ADALBERTO CAVALCANTI MARQUES

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao jovem ADALBERTO CAVALCANTI MARQUES a medalha "Newton Prado", pelas relevantes conquistas alcançadas no cenário esportivo nacional.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 09 de novembro de 2.004

Dr. Gustavo A. C. Faggion
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 09/11/04

João Renato G. de Andrade
Diretor Adm.